



**CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SANTA CRUZ DO SUL – RS**

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2333 DE 03/12/90
Rua Marechal Floriano, 1.492, andar térreo, Centro - Fone: (51) 3120-4083 - CEP: 96810-106

RESOLUÇÃO nº. 064/COMDICA/2025

**Altera a Resolução nº.
092/COMDICA/2023, que
consolida ao Regimento
Interno do Conselho
Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de
Santa Cruz.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Cruz do Sul, no uso de suas atribuições,

Considerando, o decidido pelo Colegiado em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a redação do §1º, do Art. 9º, da Resolução nº. 092/COMDICA/2023, passando a constar:

Art. 9º –

[...]

§ 1º. É vedado ao Presidente do Conselho exercer cargo em comissão na Administração Pública.

[...]

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Santa Cruz do Sul, 17 de setembro de 2025.


Maqueli Gianeze Silva
Presidente do COMDICA